

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº
638/2023 que “Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município do Natal, para o
exercício financeiro de 2024.”*

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 13.391.149.1073 - AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a implantação de um Museu a céu aberto no Bairro da Ribeira, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	13.391.149.1073 - AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
OBJETIVO	Garantir os recursos necessários para o registro e tombamento do Teatro Sandoval Wanderley
Valor	R\$ 15.000,00

Art. 2º – A reserva de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	13.391.149.1073 - AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
Valor	R\$ 100.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 05 de dezembro de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o orçamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade no próximo ano. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente às necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 05 de dezembro de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT